

## REGULAMENTO DO SÃO JOÃO DA QUINTA PORTUGUESA

1. Podem participar deste sorteio todas as pessoas físicas que cumprirem o disposto neste regulamento e que residam na cidade de Salvador e região Metropolitana. Estão impedidos de participar todos os funcionários da empresa promotora e terceirizados que tenham adquirido o convite cortesia;
2. O período de participação será durante o evento que será realizado no dia 21/06/2014, das 20h à 1h;
3. A participação no sorteio é individual, destinada apenas ao público pagante. Fica sob responsabilidade do público adulto e infantil o depósito do canhoto numerado, que dá direito a participação no sorteio, na urna que estará disponível no local do evento;
4. Entre todos participantes, haverá apenas 01(um) ganhador para cada sorteio;
5. O sorteio é composto por 3 finais de semana na Quinta Portuguesa e 2 diárias (apartamento dobre ) no Hotel Pestana Bahia Lodge com direito a acompanhante;
6. O sorteio será realizado no dia 21/06/2014 através dos canhotos numerados depositados nas urnas pelo público pagante. Será sorteado 01 (um) único número para cada prêmio;
7. O resultado do presente sorteio será divulgado no dia 21 de junho de 2014 durante a festa junina realizada na Quinta Portuguesa.
  - 7.1 O participante que tiver o número sorteado deve apresentar o convite numerado à COMISSÃO ORGANIZADORA do evento;
8. Para retirada do prêmio:

O sorteado das 02 (duas) diárias do Pestana Bahia Lodge deverá dirigir-se à agência Bússola Turismo (Av. Sete de Setembro, 4.183 - Loja Térrea-Barra), em horário comercial, de segunda à sexta, das 08 às 18h para acordar o período pretendido. Este não poderá ser utilizado durante a Copa do Mundo e feriados. Fica determinado que este prêmio terá validade no período de 13/07/2014 à 10/12/2014.

  - 8.1 Os sorteados dos 03 (três) finais de semana na Quinta Portuguesa deverão dirigir-se à Quinta Portuguesa (Rodovia Aeroporto – Cia, Km 19), em horário comercial, de segunda à sexta, das 08 às 18h, ou através dos telefones 71 3665-1188/3507-3300. para acordar o período pretendido. Este não poderá ser utilizado durante a Copa do Mundo e feriados. Fica determinado que este prêmio terá validade no período de 13/07/2014 à 10/12/2014.
9. Os sorteados concordam com a utilização de suas fotos, nomes, imagens e depoimentos, pelo prazo de 01 (um) ano, para divulgação dos resultados da Promoção, sem qualquer ônus adicional para seus patrocinadores;
10. A COMISSÃO ORGANIZADORA se reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento a qualquer momento, bem como

interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade do concurso;

11. A participação na presente promoção caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento;

12. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no presente sorteio serão submetidos à COMISSÃO ORGANIZADORA para avaliação, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas e irrecorríveis;

13. Dúvidas e informações sobre este sorteio poderão ser esclarecidas por meio de comentários ou mensagens no próprio site da COMISSÃO ORGANIZADORA ([www.quintaportuguesa.com.br](http://www.quintaportuguesa.com.br)), tendo como prazo máximo para resposta 24 horas úteis ou através do telefone 71 3507-3300. Este sorteio, assim como seu regulamento, poderá ser alterado a critério da COMISSÃO ORGANIZADORA, mediante aviso por e-mail e/ou telefone;

14. O presente Regulamento é regido pela legislação brasileira. Seu texto deverá ser interpretado no idioma português e os participantes se submetem ao Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia para resolução de controvérsias.

15. Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de junho de 2014